



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1069420-76.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período **de julho a dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	8
II.1.1. Evolução do Ativo Total	9
II.1.2. Evolução do Endividamento	9
II.1.3. Evolução do Resultado	10
II.2. Demonstração de Fluxo de Caixa	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Posição Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	63
Anexo VI - Cronograma Processual	64
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	65
Glossário	66



O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo juízo em 29 de junho de 2021 (fls. 157.271/157.274, disponibilizada no DJE em 30 de junho 2021 – 3º Aditamento), tendo até o dia 06 de setembro de 2022 liquidado a importância de R\$ 264 milhões, aos credores da Classe I, II, III, IV e Aderentes.

O GRUPO UTC vem operando normalmente, no entanto, encerrou o quarto trimestre de 2022, com resultado acumulado negativo, na ordem de R\$ 33,8 milhões. Acrescenta-se que ao excluir os efeitos das receitas e despesas financeiras, além das depreciações/amortizações e provisão de IRPJ e CSLL, uma vez que não causa a saída imediata de recursos financeiros, o resultado passaria a ser de R\$ 57.710.241 em lucros, o que indica a geração de caixa durante o exercício de 2022, para manutenção da atividade empresarial.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo IV Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.





São Paulo, 03 de julho de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O GRUPO UTC se dedica, desde 1974, à área de infraestrutura, sendo administrado pelo mesmo grupo de sócios, tendo suas atividades centralizadas no mesmo endereço e controlado pela UTC PARTICIPAÇÕES.

As atividades tiveram início com a UTC ENGENHARIA, a qual desenvolve e executa projetos de construção, montagem e manutenção industrial, tendo destacada participação nos ramos de óleo e gás, químico e petroquímico, de geração de energia e de metalurgia e siderurgia.

Além da UTC PARTICIPAÇÕES e UTC ENGENHARIA (tendo por subsidiária HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A., sendo esta alienada em dezembro de 2021 através da UPI-HEFTOS e UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA S.A.), o grupo é composto pelas empresas:

- NORTEOLEUM destinada a exploração de petróleo e gás natural em terra (*on shore*);
- UTC INVESTIMENTOS estrutura a captação de recursos no mercado financeiro para aplicá-los nos diversos projetos estruturados a serem desenvolvidos pelas empresas do grupo;
- UTC DI e a PATRIMONIAL VOLGA incorporam e desenvolvem empreendimentos comerciais e se utilizam do conhecimento do grupo na área de construção civil para executar os seus projetos;
- NITERÓI REPAROS NAVAIS se dedica à execução de projetos de engenharia e à manutenção de embarcações;
- MAPE e CONSTAN (tendo por subsidiária a CONSTAN INTERNACIONAL CONSTRUÇÕES S.A) atuam na área de engenharia civil para infraestrutura, como também, são proprietárias de embarcações fundamentais à execução de projetos de desassoreamento fluvial em rios navegáveis;
- COBRENA é a proprietária do imóvel em que a UTC ENGENHARIA tem a sua operação em Niterói;
- COBRAZIL (tendo por subsidiária a COBRAZIL CONSTRUÇÕES S.A.) atua nas áreas de engenharia industrial e de geração de energia;
- COMPLEXO LOGISTICO, INDUSTRIAL ALFANDEGADO LTDA.

Abaixo segue ilustrado quadro societário e endereços das empresas do GRUPO:

Empresa	CNPJ	Acionistas/Cotistas	Quotas	%	Valor	Endereço
COBRAZIL Engenharia e Construções S/A	33.036.195/0001-89	UTC Participações S/A	339.343.344	100%	R\$ 33.934.344,83	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Reparos Navais do Brasil S/A	1	0%		
COBRAZIL Construções S/A	34.325.51/0001-83	COBRAZIL Engenharia e Construções S/A	73.359.000	100%	R\$ 73.359.000,00	
COBRENA Cia de Reparos Marítimos Ltda	33.958.638/0001-99	Reparos Navais do Brasil S/A	11.534.346	100%	R\$ 11.534.347,00	Rua Monsenhor Raeder, 23 - Sala 2 - Barreto - Niterói, RJ - CEP 24110-814
		Iguatemi Energia S/A	1	0%		
CLIAPORTO Logística S/A	34.443.470/0001-30	UTC Engenharia S/A	22.583.040	66%	R\$ 34.292.440,00	Rua Monsenhor Raeder, 273 - Sala 4 - Barreto - Niterói, RJ - CEP 24110-814
		UTC Participações S/A	11.707.899	34%		
		Reparos Navais do Brasil S/A	1.501	0%		
CONSTRAN S/A - Construções e Comércio	61.156.568/001-90	UTC Participações S/A	537.370.630	93%	R\$ 671.642.287,36	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Transmix Engenharia e Construções S/A	41.366.457	7%		
IGUATEMI Energia Ltda	03.998.784/0001-87	UTC Participações S/A	17.089.997	100%	R\$ 17.089.997,00	Rua Lucaia, 337 - Sala 501 - Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho - Salvador, BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	1	0%		
		João de Teive e Argollo	1	0%		
MAPE S/A - Construções e Comércio	03.225.984/0001-05	UTC Participações S/A	115.952.016	100%	R\$ 112.665.358,94	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Claporto Logística S/A	570	0%		
REPAROS Navais do Brasil Ltda	07.956.625/0001-70	UTC Participações S/A	927.999	100%	R\$ 20.016.960,00	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
NORTEOLEUM E&P S/A	12.456.210/0001-78	UTC Participações S/A	34.999	100%	R\$ 70.000.000,00	Avenida Francisco de Assis Almeida, s/nº, lote 39, quadra 3, Alto do Sumaré - Mossoró, RN - CEP 59633-720
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
PATRIMONIAL Volga S/A	02.044.407/0001-46	UTC Participações S/A	655.236	100%	R\$ 655.237,00	Rua Lucaia, 337 - Sala 506 - Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho - Salvador, BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
TRANSMIX Engenharia Indústria e Comércio S/A	60.955.465/0001-28	UTC Participações S/A	9.582.519	100%	R\$ 9.583.200,00	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Mape S/A Construções e Comércio	681	0%		
UTC DI S/A	03.670.800/0001-08	UTC Participações S/A	35.999.997	100%	R\$ 36.000.000,00	Rua Lucaia, 337 - Sala 502 - Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho - Salvador, BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
		João de Teive e Argollo	1	0%		
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	1	0%		
UTC Engenharia S/A	44.023.661/0001-08	UTC Participações S/A	2.493.650	100%	R\$ 302.234.622,00	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
UTC Investimentos S/A	15.580.266/0001-28	UTC Participações S/A	9.999	100%	R\$ 10.000.000,00	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0%		
UTC Participações S/A	02.164.892/0001-91	Ricardo Ribeiro Pessoa	284.583.852	57%	R\$ 503.510.000,00	Alexandre Dumas, 2001 – 1º. andar – Chacara Santo Antonio – CEP 04717-913
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	54.731.537	11%		
		Belcastle Participações Eireli	54.731.537	11%		
		João de Teive e Argollo	54.731.537	11%		
		Paramirim Participações Eireli	54.731.537	11%		

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

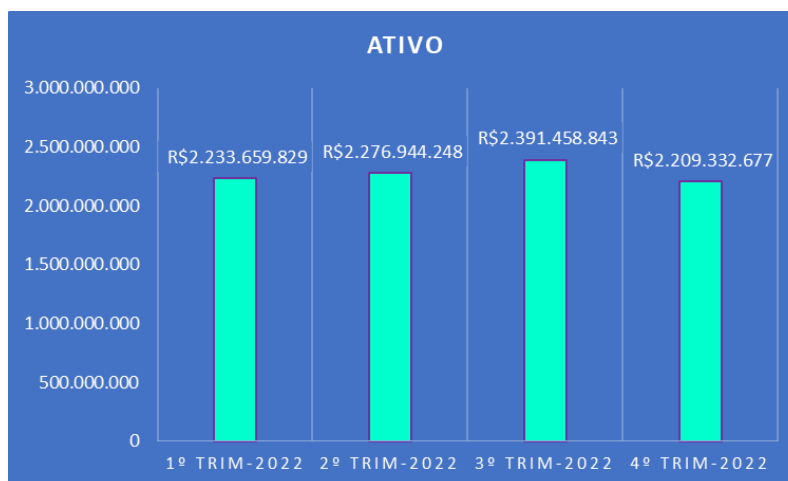
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações consolidadas do terceiro e quarto trimestre de 2022, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao trimestre anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R\$	1º trim-2022	2º trim-2022	3º trim-2022	4º trim-2022
ATIVO	2.233.659.829	2.276.944.248	2.391.458.843	2.209.332.677
CIRCULANTE	842.268.962	818.188.443	1.021.703.617	851.743.866
Caixas e Equivalentes de Caixas	12.833.538	13.083.284	7.621.467	7.086.623
Aplicações Financeiras	10.624.148	2.635.605	8.159.117	4.772.297
Contas a Receber	441.200.169	443.871.839	302.719.232	345.858.288
Estoques	37.751.864	35.965.218	34.727.652	31.769.968
Créditos e Valores	153.837.551	153.837.551	312.449.586	308.449.819
Adiantamentos	35.825.042	27.031.083	28.042.906	28.004.659
Impostos a Recuperar	41.251.656	39.541.801	39.198.591	38.812.604
Despesas Antecipadas	0	0	2.306.717	2.633.191
Outros Creditos	108.944.995	102.222.062	286.478.349	84.356.420
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.391.390.866	1.458.755.804	1.369.755.227	1.357.588.811
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	804.155.972	830.233.307	744.280.283	737.391.175
Créditos e Valores	597.610.327	597.610.327	597.802.404	597.802.404
Contas a Receber de Clientes	35.644.912	35.644.912	6.446.816	6.446.816
Titulos a Receber	14.794.477	14.794.477	14.797.321	14.797.321
Estoques	24.178.933	24.178.933	2.240.422	2.244.901
Depositos e Garantias	67.980.209	50.431.997	43.744.967	44.062.870
Créditos com Societades Ligadas	15.104.289	15.104.289	15.104.289	15.104.289
Adiantamentos à Fornecedores	6.481.458	6.481.458	6.481.458	6.481.458
Impostos a Recuperar	4.123.066	4.242.901	4.383.352	4.525.674
Outros Creditos	38.238.301	81.744.013	53.279.254	45.925.442
PERMANENTE	587.234.894	628.522.497	625.474.944	620.197.636
Investimentos/Equivalencia - UPI AJ-DER/MA	6.179.079	6.330.159	6.487.310	6.645.485
Imobilizado	162.316.215	159.106.122	155.886.968	150.503.337
Intangível	418.739.600	463.086.216	463.100.666	463.048.814

Balanço Patrimonial - R\$	1º trim-2022	2º trim-2022	3º trim-2022	4º trim-2022
PASSIVO	2.233.659.829	2.276.944.248	2.391.458.843	2.209.332.677
CIRCULANTE	1.016.311.938	1.032.681.277	1.124.091.036	983.168.272
Fornecedores	144.854.702	138.406.973	139.585.470	136.751.075
Empréstimos e Financiamentos	13.259.663	12.814.634	19.425.351	13.183.474
Credores Recuperação Judicial	118.230.445	121.665.381	112.349.315	117.843.027
Obrigações Trabalhistas,Sociais e Tributarias	178.613.638	163.430.197	162.413.832	170.349.463
Provisão IRPJ de CSLL	4.075.197	4.395.244	5.392.630	4.356.912
Adiantamento de Clientes	88.700.164	89.081.270	94.133.916	90.991.645
Provisão para Férias	22.618.963	24.135.628	23.911.617	20.977.368
Outras Contas a Pagar	146.002.273	146.002.273	183.041.234	183.680.235
Obrigações com Terceiros	7.783.800	7.783.800	13.930.952	18.199.348
Contas Correntes Consórcios	229.895.070	248.526.267	365.715.475	223.354.631
Outras Obrigações	62.278.024	76.439.610	4.191.244	3.481.094
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.122.258.294	2.128.061.964	2.121.418.397	2.081.863.972
Empréstimos e Financiamentos	97.235.960	91.961.305	95.881.765	89.969.134
Credores Recuperação Judicial	316.284.123	317.867.049	324.507.647	312.853.730
Mutuos c/Coligadas - UTC Participações	3.953.510	3.953.510	3.867.263	3.953.512
Saldo Negativo Investida - UTC Engineering	2.717.424	2.717.424	2.717.424	2.717.424
Saldos Mutuos não Eliminados na - UTC	27.820.378	27.342.203	23.399.958	3.230.379
Obrigações Trabalhistas,Sociais e Tributarias - Refis	878.205.749	898.026.015	893.064.132	894.437.673
Provisão para Contingências	81.597.554	72.803.980	72.803.980	69.807.185
Outras Contas a Pagar	561.923.289	561.942.068	553.841.665	553.364.294
Receita Diferida de Incorporação	4.395.959	3.324.062	3.210.215	3.406.292
Impostos Diferidos	148.124.348	148.124.348	148.124.348	148.124.348
PARTICIPAÇÃO DE MINORITARIOS	-276.261	-273.283	-593.668	-270.460
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-904.634.142	-883.525.711	-853.456.922	-855.429.109
Capital Social	503.510.000	503.510.000	503.510.000	503.510.000
Reserva de Reavaliação	13.765.768	13.765.768	13.765.768	13.765.768
Ajuste Avaliação Patrimonial	754.227.252	798.554.819	798.554.819	798.554.819
Resultados Abrangentes	-13.050.426	-13.050.426	-13.050.426	-13.050.426
Prejuizos Acumulados	-2.124.409.374	-2.124.409.374	-2.124.409.374	-2.124.409.374
Lucros Exercício Atual	-38.677.363	-61.896.498	-31.827.709	-33.799.896

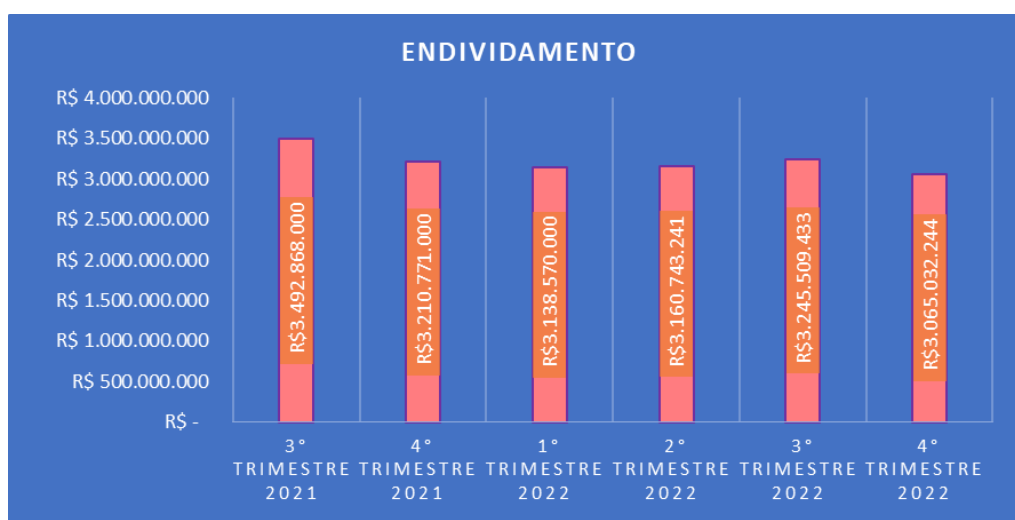
II.1.1. Evolução do Ativo Total



O **Ativo** em dezembro de 2022, estava representado pela importância de R\$ 2,3 bilhões:

- 41% dos **Ativos**, referem-se aos **Créditos e Valores**, registrados no ativo circulante e ativo não circulante, relativos a ações de cobrança, de liquidação de sentença e de indenizações, ocorridos em contratos com órgãos públicos, com reivindicação de ressarcimentos dos custos incorridos nos referidos contratos, amparado nas condições contratuais e avaliação da assessoria jurídica.
- 28% estão conjuntamente representados pelo **Intangível e Imobilizado**.
- Outros 16% 2, referem-se aos recebíveis de clientes, alocados no ativo circulante – **Contas a Receber**.

II.1.2. Evolução do Endividamento



Em gradativa redução nos últimos meses, o **Endividamento total** do **GRUPO UTC**, registrou aumento na fração de 3% no transcorrer do segundo e terceiro trimestre de 2022, seguido pela redução de 6%, do qual passou a apresentar a importância próxima de R\$ 3 bilhões, em dezembro de 2022.

- 14% referem-se as **dívidas concursais**, o equivalente a R\$ 430.696.757. Na comparação com o montante registrado no encerramento do exercício de 2021, nota-se redução de 21% no transcorrer do exercício de 2022.
- O restante está correlacionado as **dívidas extraconcursais**, sendo as **obrigações trabalhistas, sociais e tributárias a maior fatia do Endividamento** constituído até dezembro de 2022, alocados nas rubricas: **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias, Provisão de IRPJ e CSLL, Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias – Refis, Impostos Diferidos e Provisões de Férias.**

II.1.3. Evolução do Resultado

DRE - R\$	1º trim-2022	2º trim-2022	3º trim-2022	4º trim-2022
=RECEITA LIQUIDA	30.017.473	74.925.896	200.181.968	238.558.444
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-35.364.511	-85.525.580	-126.572.076	-161.143.120
= Resultado Bruto	-5.347.038	-10.599.684	73.609.892	77.415.324
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-33.331.235	-51.298.619	-105.759.690	-110.932.633
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-18.643.715	-32.419.999	-45.827.569	-51.189.413
(-) Despesas Financeiras	-11.041.182	-26.295.799	-71.780.863	-91.534.935
(+) Outras receitas operacionais	-5.246.925	4.379.553	7.751.292	26.474.142
(+) Receitas Financeiras	1.600.586	3.037.626	4.097.450	5.317.573
= Resultado Operacional	-38.678.273	-61.898.303	-32.149.798	-33.517.309
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-1.217	-1.778	-1.779	-283.246
= Resultado do Exercício	-38.679.491	-61.900.081	-32.151.577	-33.800.555
(-) Participação de minoritários	2.128	3.583	323.868	659
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	-38.677.363	-61.896.498	-31.827.709	-33.799.896

O **GRUPO UTC** vem operando normalmente, no entanto, encerrou o quarto trimestre de 2022, com **resultado acumulado negativo, na ordem de R\$ 33,8 milhões**. Acrescenta-se que **ao excluir os efeitos das receitas e despesas financeiras, além das depreciações/amortizações e provisão de IRPJ e CSLL**, uma vez que não causa a saída imediata de recursos financeiros, **o resultado passaria a ser de R\$ 57.710.241 em lucros**, o que indica a **geração de caixa durante o exercício de 2022, para manutenção da atividade empresarial**.

DRE - R\$	4º trim-2022
Receita Líquida	238.558.444
Custos dos Serviços Vendidos	- 161.143.120
= RESULTADO BRUTO	77.415.324
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	- 46.179.225
(+) Outras receitas operacionais	26.474.142
EBTIDA	57.710.241

II.2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Não foi disponibilizada a Demonstração de Fluxo de Caixa de forma consolidada, do **GRUPO UTC**.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	1º trim-2022	2º trim-2022	3º trim-2022	4º trim-2022
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,79	0,76	0,88	0,83
Liquidez Corrente	0,83	0,79	0,91	0,87
Liquidez Geral	0,52	0,52	0,54	0,52
Índices de Estrutura de Capital	1º trim-2022	2º trim-2022	3º trim-2022	4º trim-2022
Endividamento	-3,47	-3,58	-3,80	-3,58
Composição do Endividamento	0,32	0,33	0,35	0,32
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,48	0,51	0,49	0,51
Instrumentos Financeiros	1º trim-2022	2º trim-2022	3º trim-2022	4º trim-2022
Capital Circulante Líquido	-R\$ 174.042.976	-R\$ 214.492.834	-R\$ 102.387.419	-R\$ 131.424.406
Necessidade de Capital de Giro	R\$ 45.654.071	R\$ 31.129.178	R\$ 266.972.823	R\$ 93.254.779
Saldo em Tesouraria	-R\$ 219.697.047	-R\$ 245.622.012	-R\$ 369.360.242	-R\$ 224.679.185

Apresenta Índices de Liquidez abaixo do cenário ideal, o que indica a incapacidade quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. Ademais, observa-se Endividamento negativo, uma vez que a totalidade das obrigações é superior ao patrimônio líquido que está a descoberto em dezembro de 2022. Além disso, apresenta Capital Circulante Líquido negativo, em razão da totalidade dos Ativos serem inferiores ao Endividamento, ambos de curto prazo, revelando insuficiência de recursos para fazer frente às necessidades de curto prazo.

II.4. Posição Mensal de Colaboradores



A movimentação no quadro de funcionários está atribuída aos contratos de serviços de parada (obras curtas e pontuais), que ocasiona maior rotatividade, encerrando o mês de dezembro de 2022, com 503 colaboradores, como segue:

Empresa		Item	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	OBS
Constran S/A CONST. E COMERCIO	61.156.568/0001-90	Ativo	50	57	57	58	57	45	
		Afastados	87	87	87	87	87	87	
		Admissão	7	1	2	1	1	0	
		Desligamento	0	1	1	2	1	13	
		Total	144	146	147	148	146	145	
UTC ENG	44.023.661/0001-08	Ativo	92	93	89	95	96	95	
		Afastados	219	216	216	214	213	213	
		Admissão	1	0	5	0	0	1	
		Desligamento	0	4	0	1	0	1	
		Total	312	313	310	310	309	310	
UTC PAR	02.164.892/0001-91	Ativo	5	5	5	5	5	5	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Transferidos	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	5	5	5	5	5	5			
COBRAZIL ENGENHARIA S/A	33.036.195/0004-21	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
MAPE S/A CONST. E COMERCIO	03.225.984/0001-05	Ativo	1	1	1	1	1	1	LICENÇA S/ REMUNERAÇÃO
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	1	1	1	1	1	1			
NITEROI REPAROS NAVAL LTDA	07.956.625/0001-70	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
UTC DI	03.670.800/0001-08	Ativo	3	3	3	3	3	3	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	3	3	3	3	3	3			
NORTEOLEUM EXP. E PRODUÇÃO S/S	12.456.210/0001-78	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
PATRIMONIAL VOLGA S/A	02.044.407/0001-46	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
UTC INVESTIMENTO S/A	15.580.266/0001-28	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
TRANSMIX ENG. INDUST. E COMERCIO S/A	60.955.465/0001-28	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
COBRENA COMP. DE REPAROS MARITIMOS	33.958.638/0001-99	Ativo	0	0	0	0	0	0	
		Afastados	0	0	0	0	0	0	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0			
UHE SÃO MANOEL		Ativo	17	17	17	17	17	17	
		Afastados	22	22	22	22	22	22	
		Admissão	0	0	0	0	0	0	
		Desligamento	0	0	0	0	0	0	
Total	39	39	39	39	39	39			

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Ressalta-se, que conforme reportado em Relatórios pretéritos, até o dia 14 de junho de 2023, foi liquidada a importância de R\$ 265 milhões, aos credores da Classe I, II, III, IV e Aderentes, conforme quadro ilustrativo abaixo:

Classes	QGC homologado	(-) Deságio	(+) Correção Monetária	(-) Dação UPI-PI / UPI- Maranhão	(-) Pagamentos	Em aberto (**)
I - Trabalhistas	R\$ 230.086.375,70	R\$ -	R\$ 16.885.546,97	-R\$ 11.564.690,06	-R\$ 176.526.359,07	R\$ 58.880.873,59
II - Garantia Real	R\$ 131.588.585,00	-R\$ 30.546.114,90	R\$ 3.165.710,52	-R\$ 80.890.439,64	-R\$ 7.726.662,64	R\$ 15.591.078,35
III - Quirografários	R\$ 2.104.350.244,14	-R\$ 236.163.544,58	R\$ 32.437.284,31	-R\$ 281.233.420,17	-R\$ 20.963.629,12	R\$ 1.598.426.934,58
IV - ME e EPP	R\$ 33.722.448,23	R\$ -	R\$ 231.687,27	R\$ -	-R\$ 18.713.967,08	R\$ 15.240.168,42
Extra Concursal Aderente	R\$ 1.091.272.410,32	-R\$ 470.520.651,34	R\$ 37.146.195,42	-R\$ 452.606.279,02	-R\$ 41.570.325,58	R\$ 163.721.349,86
Total	R\$ 3.591.020.063,40	-R\$ 737.230.310,82	R\$ 89.866.424,50	-R\$ 826.294.828,89	-R\$ 265.500.943,49	R\$ 1.851.860.404,79

(*) QGC homologado, atualizado até 11/2022.

(**) Saldo residual, atualizado até 06/2023.

Os Créditos Classe II serão pagos:

Com desconto de 45% sobre o valor do crédito listado, em 02 parcelas, no prazo máximo de 216 meses, sendo a primeira parcela equivalente ao percentual de 50% do valor total da dívida remanescentes, paga no 108º mês contado da data de publicação da decisão de homologação do Plano e, a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, será paga no 216º mês contado da data da publicação da decisão de homologação do Plano. A remuneração se dará através de juros remuneratórios de 0,5% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º mês após a decisão de homologação do Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

Os Créditos Classe II Colaboradores serão pagos:

Em 144 meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 parcelas, conforme fluxo semestral. A remuneração se dará através de juros remuneratórios de 1,0% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º mês. Posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º mês, serão pagos semestralmente.

Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures serão pagos:

Opção A e Opção B. Caso o credor não se manifeste no prazo previsto, ele será automaticamente classificado na Opção B. Não haverá abatimento sobre o valor do crédito para os que optarem pela Opção A: serão em 144 meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 parcelas, conforme o fluxo semestral, com juros remuneratórios de 1,0% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º mês, posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º mês, serão pagos semestralmente. Os credores que optarem pela Opção B serão pagos com desconto de 45% sobre o valor do crédito constante da lista de credores, que serão pagos no prazo de 120 meses contados da decisão de homologação do Plano, em 17 parcelas, conforme fluxo semestral, com juros remuneratórios de 1,0% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º mês, posteriormente, os juros serão pagos integralmente a cada semestre, vencendo-se a primeira parcela de juros no 24º mês.

Os Créditos Classe III serão pagos :

Até R\$ 6.500,00 ou o valor do Crédito Classe II, o que for menor, serão pagos até 60 dias da publicação da decisão de homologação do Plano ou da venda da UPI-AJ e/ou das UPI-RS, o que ocorrer por último. Os saldos dos Créditos Classe III depois de abatido o pagamento previsto na cláusula 4.5.1.1 deste Plano, serão pagos em 02 parcelas, no prazo máximo de 264 meses. A primeira parcela, equivalente ao percentual de 50% do valor total da dívida remanescente desta classe, vencerá 132º mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano, ao passo que a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, vencerá no 264º mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano. A remuneração dos Créditos Classe III se dará através de juros remuneratórios de 0,5% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º mês após a publicação da homologação deste Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

Os Créditos Classe III Fornecedores Colaborativos serão pagos :

Fornecedores de serviços financeiros. A critério do Grupo UTC, para cada real de crédito fornecido, ao custo máximo de 2,0% ao mês, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo a definir e mínimo de 06 meses de carência, o crédito concursal equivalente a até 15% do crédito concedido será pago em até 36 meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratadas. Fornecedores de produtos e serviços operacionais. A critério do Grupo UTC para cada real de crédito em fornecimento de produtos e serviços sem garantia colateral de qualquer natureza, o crédito concursal equivalente a até 15% do crédito concedido será pago em até 36 meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratadas.

Os Créditos Classe III da Volga serão pagos:

Que concordarem em aderir a este Plano, inclusive possibilitando a viabilização econômico-financeira deste Plano através da integralização da Colina Sul na UPI-Colina Sul para fins de monetização, receberão o pagamento de seu crédito: O valor de R\$ 2.000.000,00 será pago aos Credores Classe III Colaboradores Volga de forma pro rata e pari passu ao recebimento dos primeiros R\$ 144.000.000,00 na Conta de Pagamentos Prioritários. O valor de R\$ 11.461.878,02 será pago por meio de dação em pagamento do imóvel registrado na matrícula 96.084, localizado em Salvador/BA. A remuneração dos Créditos Classe III Colaboradores Volga se dará através de juros remuneratórios de 1,0% ao ano acrescido da correção monetária pela Taxa Referencial, sendo estes capitalizados anualmente e incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme fluxo de pagamento.

Os Credores Classe I e Credores Classe I Advogados receberão seu crédito remanescente:

1ª Parcela: R\$ 14.784 limitado ao saldo do Crédito de cada credor, em até 60 dias contados da data de publicação da decisão que homologar o 3º Aditamento ao Plano, sendo que os pagamentos serão realizados com os recursos decorrentes do Financiamento DIP-UIPI-PI – Parte Recuperandas e Financiamento DIP-UIPI-Heftos; e, 2ª Parcela: até o limite de 150 salários-mínimos deduzidos os valores já pagos, será quitado em até 30 dias após o recebimento dos recursos oriundos da alienação da UPI-Heftos, UPI-PI Parte Recuperandas, ou, UPI-Colina Sul, o que ocorrer primeiro. O prazo de pagamento fixado não ultrapassará o dia 15 de dezembro de 2021. Os Credores que ainda remanescerem com Créditos listados no Quadro geral de Credores, deduzidos os valores recebidos, terão seis créditos pagos de acordo com a Opção A de Pagamento, ou, Opção B. Opção A: Receberão o valor remanescente do seu Crédito em 8 parcelas anuais, iniciando-se o pagamento da primeira parcela depois de decorridos 24 meses da data de publicação da decisão que homologar o 3º Aditamento ao Plano. Os Créditos serão corrigidos pela TR (taxa referencial) acrescido de 0,2% de juros ao mês, nos termos da cláusula 3.1.5 do 1º Aditamento ao Plano. Opção B: Receberão o valor remanescente do seu Crédito, através da cessão da parcela DER-MA Conta de Pagamento Prioritários, nos termos do Instrumento de Cessão de Crédito.

Os Credores Classe IV serão pagos:

Serão pagos com recursos existentes na Conta de Pagamentos Prioritários, e, se for o caso, com a parcela destinada às Recuperandas dos recursos decorrentes do Financiamento DIP-UPI-Heftos, e UPI-Rs, respeitadas as Regras de Destinação de Recursos. Os Credores receberão a quantia de R\$ 55.000, limitado ao saldo do Crédito de cada Credor, previsto no Quadro Geral de Credores, em até 60 dias contados da data da publicação da decisão que homologar o 3º Aditamento ao Plano, sendo que os pagamentos realizados de acordo com o recebimento dos recursos decorrentes do Financiamento DIP UPI Heftos. Os Credores que remanescerem com Crédito listado no Quadro Geral de Credores serão pagos em 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos oriundos da alienação da UPI-Colina Sul. Os Credores receberão os juros e correção monetária sobre o seu crédito remanescente nos termos da cláusula 4.8.2 do Plano.

Observação:

Acréscita-se, que foi proferida decisão autorizando o levantamento do valor depositado pela Azevedo e Travassos referente à UPI-Heftos para o pagamento aos credores trabalhistas (Classe I) e ME/EPP (Classe IV), cujo pagamento aos credores teve início em 04 de outubro de 2021. Ademais, se faz importante mencionar que não houve alteração na forma de pagamento, que será realizado diretamente pelo GRUPO UTC ou pelo SINTEPCC – Macaé, conforme fls. 158.547/158.750.

O 3º Aditamento ao Plano, homologado pelo juízo em 29/06/2021 (fls. 157.271/157.274, disponibilizada no DJE em 30/06/2021), tem como finalidade: a constituição e alienação da UPI-Heftos, constituição e alienação da UPI-PI parte Recuperandas e estabelecer novas condições, tão somente, para pagamento do saldo remanescente dos Créditos Classe I e dos Créditos Classe IV, bem como a possibilidade de adesão dos credores extraconcursais colaboradores aderentes e credores Classe II colaboradores para receber seus créditos através de dação em pagamento, os direitos creditórios dos precatórios dos estados do Maranhão e Piauí.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Responsável: Sr. Cesar Almeida

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 09.08.22

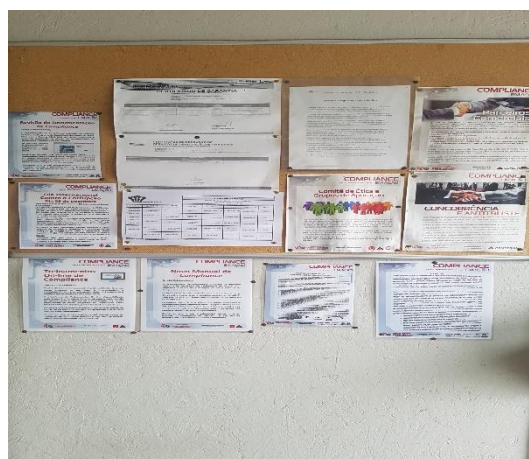
Local: Consórcio Rochdale - Osasco – SP

Rua Paula Rodrigues, nr. 120 – CEP. 06233-030 – Piratininga – Osasco - SP

Área do Canteiro de Obras



Recepção



Gerência de Contratos





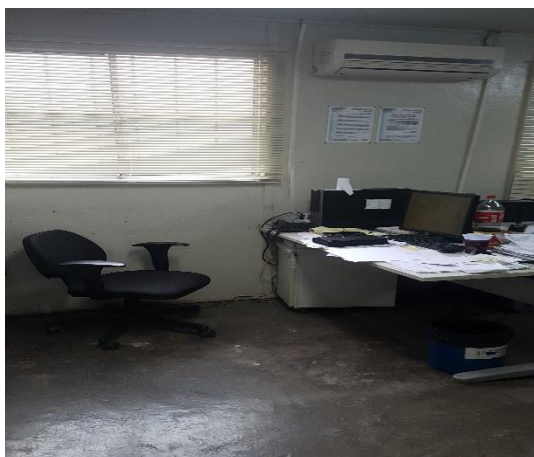
Medição de Contratos



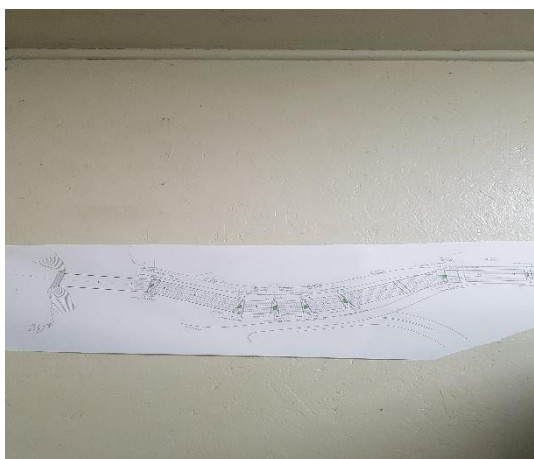
Gerência Administrativa

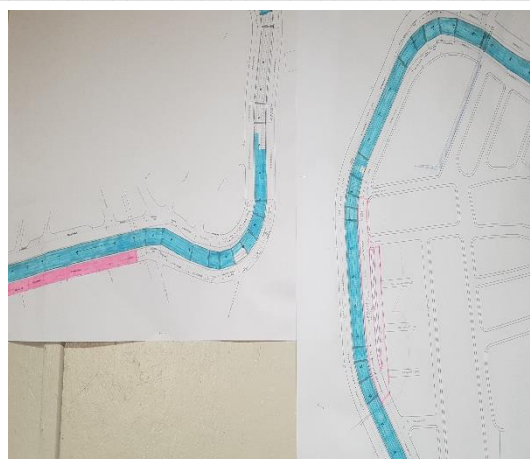
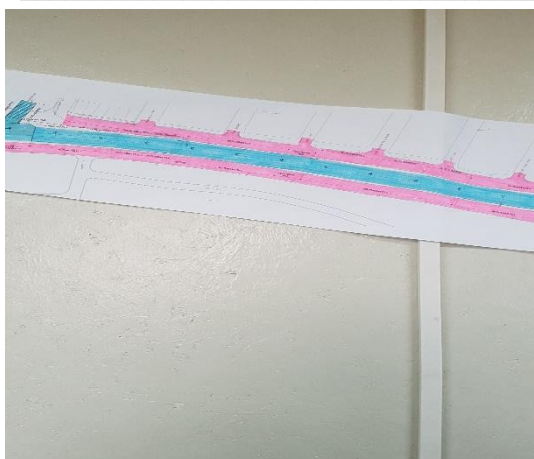


Área Administrativa

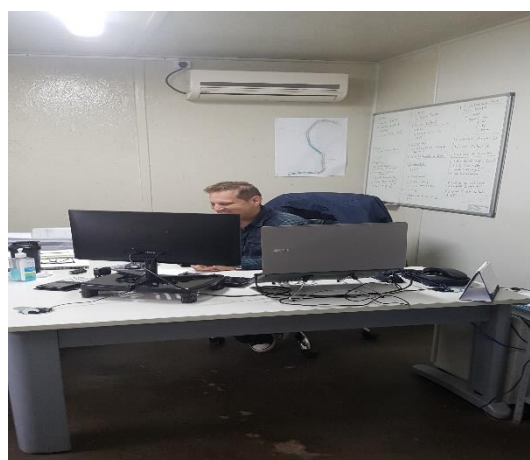
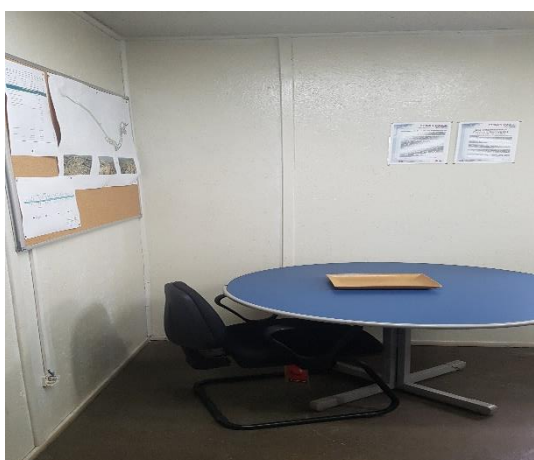


Sala Técnica / Cronograma da Obra

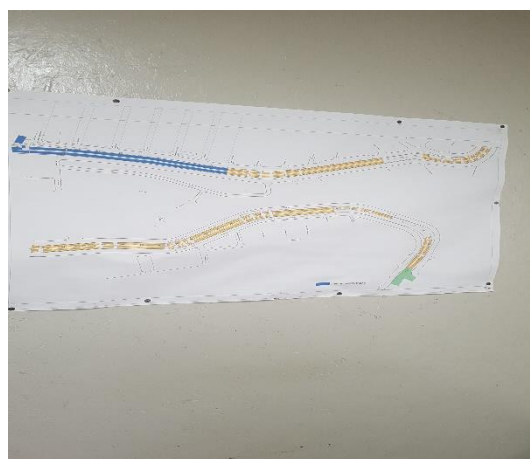




Gerência de Engenharia



Sala de Reunião



Cozinha / Refeitório





Copa





Sanitários



Bebedouros



Prevenção / Reciclagem



Pátio





Desapropriações



Obras – Canalização / Pavimentação





















Obra - Piscinão



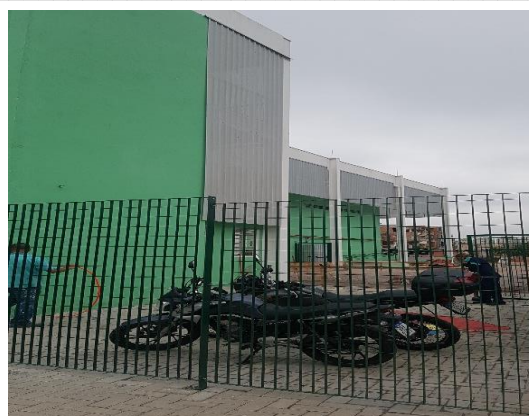


Obra – Praça de Convívio



Obra Entregue – Centro Cultural / Tecnológico





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Responsável: Sr. Cesar Almeida

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 03.11.22

Local: Consórcio Rochdale - Osasco – SP

Rua Paula Rodrigues, nr. 120 – CEP. 06233-030 – Piratininga – Osasco - SP

Área Externa do Canteiro de Obras

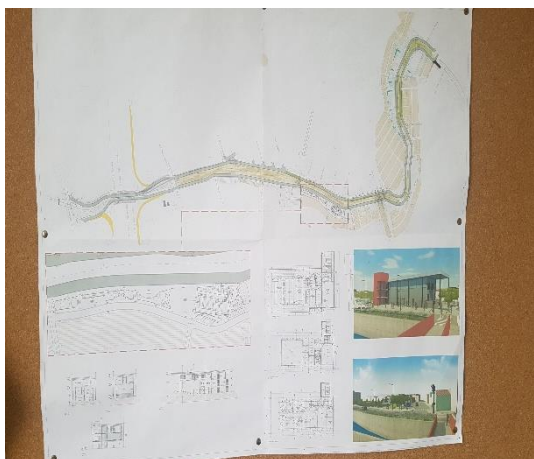


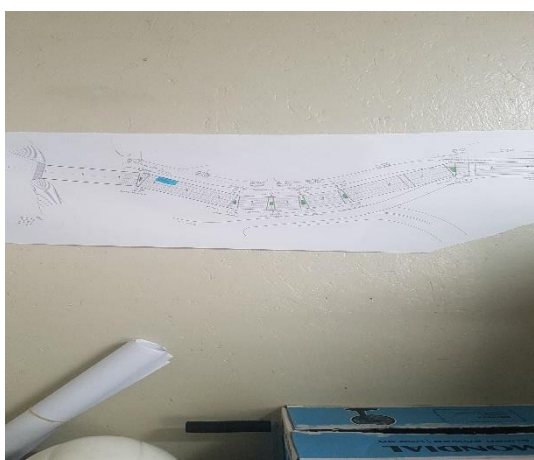


Recepção



A man with glasses and a purple jacket is sitting in a black office chair behind a white desk. He is leaning back with his right arm resting on the chair's backrest. On the desk in front of him is a silver laptop, a large stack of papers held by a grey metal paper holder, and several other documents. To the left of the laptop is a small container with colorful pens and pencils. On the wall behind him is a corkboard with a few papers pinned to it. The room has light-colored walls and a dark floor.

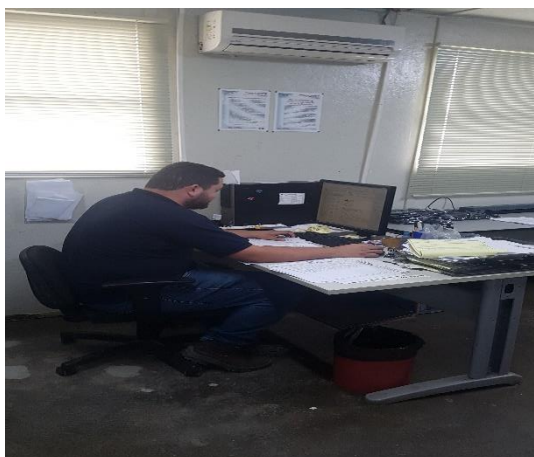
[illegible]



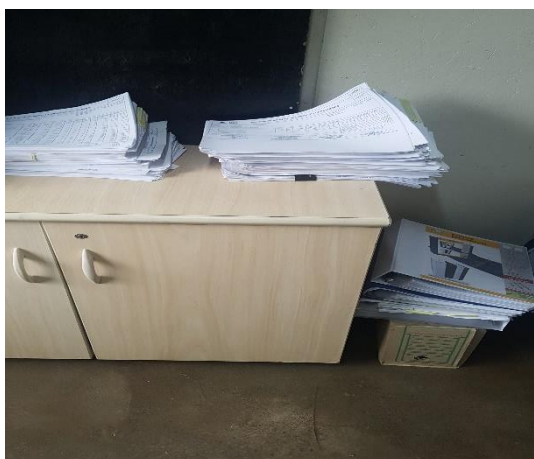
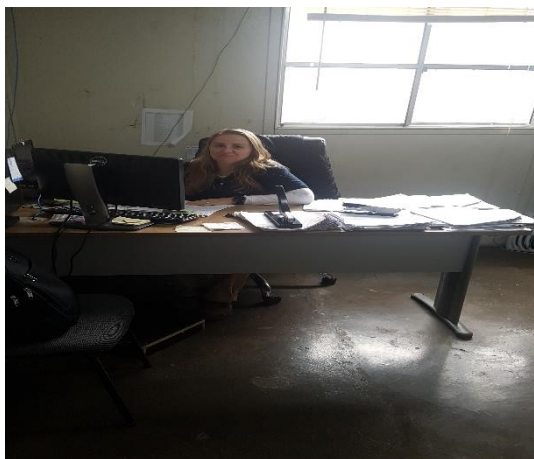
Gerência Administrativa



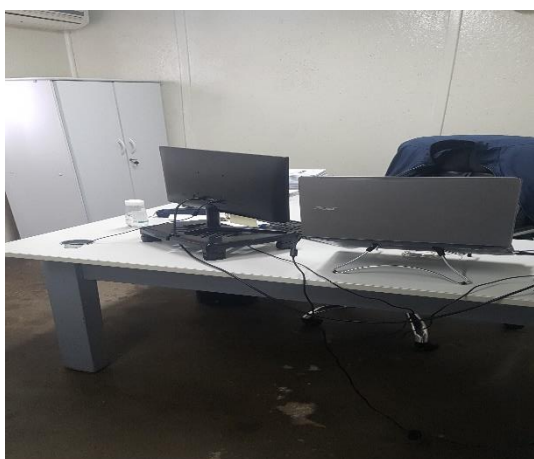
Área Administrativa



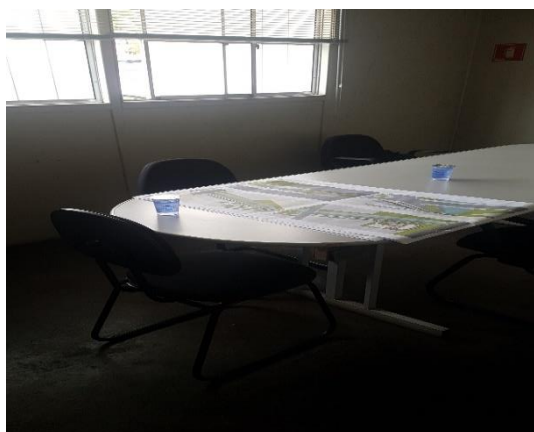
Medição de Contratos



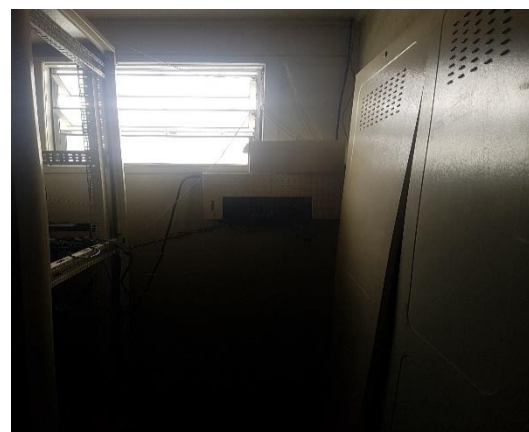
Gerência de Engenharia



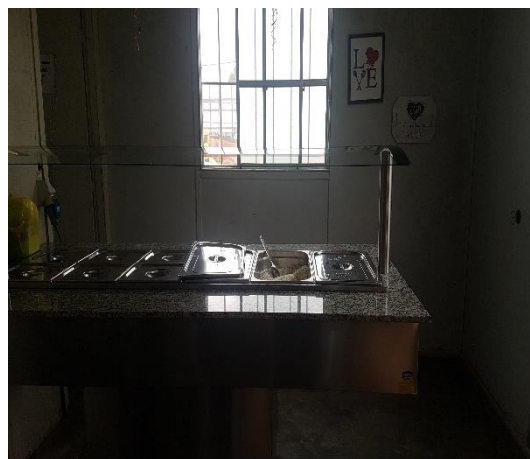
Sala de Reunião



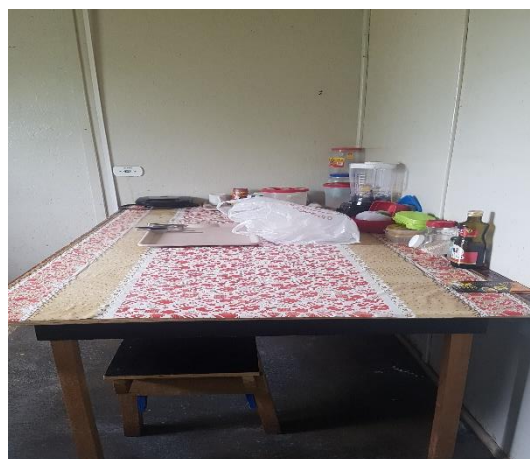
Copiadora / Informática



Refeitório



Copa



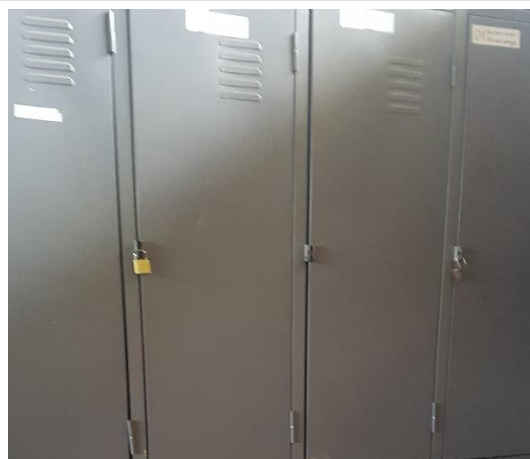


Sanitários



Vestiário





Bebedouros



Almoxarifado





Pátio





Obras – Canalização / Pavimentação



















Obra – Piscinão







Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Envio do Demonstrativo de Fluxo de Caixa (consolidado), relativo ao encerramento do exercício de 2022.
- Envio das informações contábeis consolidadas, e demais itens relacionados no termo de diligência, relativo ao primeiro trimestre/2023.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/07/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/08/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/08/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
06/09/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
29/09/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
23/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
15/12/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
07/03/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
15/12/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
02/02/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/02/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/01/2018	Prazo limite para convocação da AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/02/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/02/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
13/04/2018	Continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
11/06/2018	Continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
01/08/2018	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
06/08/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
29/07/2019	1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (Classe I - Trabalhista)	
22/07/2019	Publicação do edital de convocação para votação do aditivo trabalhista ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/08/2019	Aprovação do 1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (instalação da AGC e aprovação do PRJ em 1ª convocação)	Art. 58
19/08/2019	Homologação do 1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
09/07/2020	2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (Classes I e IV)	
10/08/2020	Publicação do edital de convocação para votação do 2º Aditamento ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/08/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Classes I e IV)	Art. 36, inciso I
17/09/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Classes I e IV)	Art. 36, inciso I
03/11/2020	Aprovação do 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
15/12/2020	Homologação do 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
15/02/2021	3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	
30/04/2021	Publicação do edital de convocação para votação do 3º Aditamento ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
18/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/05/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
24/06/2021	Aprovação do 3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
29/06/2021	Homologação do 3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
06/08/2020	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2022 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas ‘financeiras’).